



# CENTERMEDI

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795  
BARÃO DE COTEGIPE - RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
medicamentos@centermedi.com.br

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**Órgão:** Prefeitura Municipal de - BARRA DO JACARÉ - PR

**Licitação Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2017.

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Edivar Szymanski, portador do RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do inciso VII, do art. 4º da Lei Federal 10.520/2002, que tem pleno conhecimento do objeto licitado e cumpre plenamente os requisitos de habilitação em todas as fases da licitação.

Barão de Cotegipe - RS, 14 de Novembro de 2017.

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795  
CEP 99740-000  
BARÃO DE COTEGIPE-RS

Edivar Szymanski  
Sócio - Gerente  
RG: 5051132966  
CPF: 670.481.290-34

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."



# CENTERMEDI

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795  
BARÃO DE COTEGIPE - RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
medicamentos@centermedi.com.br

## DECLARAÇÃO

**Órgão:** Prefeitura Municipal de - BARRA DO JACARÉ - PR  
**Licitação Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2017.

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, n°. 795, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Edivar Szymanski, portador do RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do § 2º do art. 32 e do art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

Barão de Cotegipe - RS, 14 de Novembro de 2017.

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795  
CEP 99740-000  
BARÃO DE COTEGIPE RS

Edivar Szymanski  
Sócio - Gerente  
RG: 5051132966  
CPF: 670.481.290-34

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."



# CENTERMEDI

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795  
BARÃO DE COTEGIPE - RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
medicamentos@centermedi.com.br

## DECLARAÇÃO DE INDONIDADE

Órgão: Prefeitura Municipal de - **BARRA DO JACARÉ - PR**

Licitação Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2017.**

Eu, Edivar Szymanski, na qualidade de representante legal da empresa citada ao cabeçalho desta, declara para fins de participação na qualidade de proponente no certame licitatório e para a concentração junto ao poder público, sob as penas da lei, que a empresa não possui emitida contra si, declaração de idoneidade, expedida em face de inexecução de total ou parcial de contratos com os outros entes públicos, em qualquer de suas esfera, nos termos do Inciso IV do Artigo 87 e Inciso III do Artigo 88 da Lei Federal 8.666/93, lei de licitações e contratos.

Declara também, que se trata de empresa idônea, que cumpriu na integra todos os compromissos assumidos perante entidades públicas e privados, não estando, portanto suspensa de contratar com a administração pública, não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos; declaro ainda que não incorra contra si, as demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal 8.666/93 consolidada pela Lei Federal 8.883/93.

E por ser expressão da verdade, firma o presente.

Barão de Cotegipe - RS, 14 de Novembro de 2017.

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795  
CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE-RS

Edivar Szymanski  
Sócio - Gerente  
RG: 5051132966  
CPF: 670.481.290-34

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



378

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE Nº 4320437835-0

**EDIVAR SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Princesa Isabel, 76, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CIC 670.481.290-34 e **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

**I- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Cláusula Primeira**

O sócio **VILSON SZYMANSKI**, acima já qualificado, que possui uma participação social na empresa no valor de R\$ 250.000,00 (quinhentos mil reais), por este instrumento de alteração contratual, vende parte de sua participação social no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), ao sócio **EDIVAR SZYMANSKI**, acima já qualificado, pelo valor certo e ajustado de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), e de quem declara já ter recebido pela venda que lhe fez, nada mais tendo a reclamar.

**Cláusula Segunda**

Com a alteração havida na cláusula acima, a composição do capital social da sociedade fica assim distribuído:

- a) **EDIVAR SZYMANSKI** - acima já qualificado, com uma participação social na empresa no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, representando uma participação de 75,00% (setenta e cinco por cento), do capital social;
- b) **VILSON SZYMANSKI** - acima já qualificado, com uma participação social da empresa no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, representando uma participação de 25,00% (vinte e cinco por cento), do capital social.

**II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

**I- Da Denominação e Sede**

**Cláusula primeira**

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social localizada na BR- 480 - nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000.

**Parágrafo único**

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

**II- Filiais**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
VIA ELETRÔNICA DO JARUQUÉM DO SUL (RS) - CNPJ: 02.429.551/0001-03

**Autenticação Digital**  
De acordo com as artigos 1º, 3º e 4º do Vº do Art. 1.040 do Código de Procedimento Civil e Art. 4º do Art. 1.018 do Código de Processo Civil e Resolução nº 02/2002 do CNJ, o documento eletrônico aqui apresentado tem a mesma validade jurídica, atendendo ao disposto no artigo 1.053 do Código de Processo Civil.

**Cód. Autenticação: 25903105171136200250-1; Data: 31/05/2017 11:37:31**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF0120-0210  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Del. Valter de Almeida Covasiani  
TJ/PB

37  
M

### III- Do Prazo de duração e início de atividades

#### Cláusula Terceira

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.

### IV- Do Objeto Social

#### Cláusula Quarta

A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria o comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos.

### V- Do Capital Social e Distribuição

#### Cláusula Quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- a) **Edivar Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), representando uma participação social de 75,00% (setenta e cinco por cento), do capital social;
- b) **Vilson Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação social de 25,00% (vinte e cinco por cento), do capital social;

#### Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### VI- Da Administração

#### Cláusula Sexta

A administração e o uso do nome empresarial, caberá a ambos os sócios, de forma individual ou em conjunto, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

#### Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

#### Parágrafo Segundo

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

### VII- Da Remuneração

#### Cláusula Sétima

Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

### VIII- Do Encerramento do Exercício Social

#### Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço

Handwritten signatures and initials are present in the lower right area of the document, including a large signature and several initials.





370  
M

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

**Cláusula Nona**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

**IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio**

**Cláusula Décima**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

**Parágrafo único:**

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**X- Das Deliberações**

**Cláusula Décima-primeira**

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

**XI- Do Foro Jurídico**

**Cláusula Décima-segunda**

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer dúvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

**XII- Da Declaração**

**Cláusula Decima-terceira**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convenicionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotegipe(Rs), 14 de junho de 2016.

*[Assinatura]*  
Edimar Szymanski

*[Assinatura]*  
Wilson Szymanski

**Testemunhas:**

Associação  
RG 1005706922 SSP-RS  
CPF 150.440.410-68

*[Assinatura]*  
Flávia Pasini  
RG 6090412096 SJS-RS  
CPF 018.418.630-76

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/06/2016 SOB Nº: 4283/54

Protocolo: 16/148371-8, DE 20/06/2016

Empresa: 43 2 0437835 0

CENTRO DE ATENDIMENTO DO PRODUTOR HOSPITALARES LTDA

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 25803105171136200250-3; Data: 31/05/2017 11:37:31

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.fpb.us.br>

372  
ca

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/05/2017 às 16:58:38 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fc27a353b32b448de1b7b8e68cca0b45fdaf1ee0e865300378dc0306f72844517b3c7061788d5e82de5abe9f6fe22b32fda0587a0cb5099366c3c06619a0e28

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 31/05/2018 às 16:49:53 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 716678

Código de Controle da Autenticação:

**25803105171136200250-1 a 25803105171136200250-3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



9

ca

374

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

Nome: **EDIVAR SZYMANSKI**

CPF IDENTIFICACAO (CPF) / RUC / IT / BR: **505132865 808/IT BR**

CPF: **670.481.290-34** DATA NASCIMENTO: **12/08/1975**

Relacao: **WILSON SZYMANSKI**  
**SYRLEI CARMEN SZYMANSKI**

CPF: [redacted] ACC: [redacted] CAT. IVA: **C**

Nº REGISTRO: **00322960541** VALIDADE: **28/01/2018** EXPIRACAO: **17/08/1993**

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 641305152

OBSERVAÇÕES  
**RENCE ATIV REMUNERADA**

Assinatura do titular

LOCAL: **KRUCHIM - RS** DATA EMISSAO: **29/01/2013**

Assinatura do emissor

16228143751  
 RS: 37819558

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

PUBLICADO PLASTIFICAR  
 641305152

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Cidade: CAJÁ DE OESTE

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 11º, 2º e 11º, art. 17º e 12º da Lei Federal nº 906-004 e art. 6º da Lei da Lei Estadual nº 7.715/2008 autenticamos o presente instrumento digitalizado, eletrônico e/ou impresso, no sistema de autenticação e registro eletrônico, em 31/05/2017 às 11:38:05.

**Cód. Autenticação: 25803105171136540031-1; Data: 31/05/2017 11:38:05**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF28122-VN-DU  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,10

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.dpo.jus.br>

Dr. Vitor da Mota Cavalcanti  
 Tabelião



375  
A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/05/2017 às 16:56:36 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fc27a353b32b448de1b7b8e68cca0b460e89faaf0b97e56973f65d990  
0e3dbf17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3e915b9d0c16f89ddb7c62b5a6906c73

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

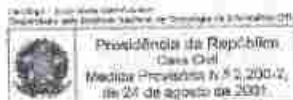
**Esta certidão tem a sua validade até: 31/05/2018 às 16:49:53 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 716680

Código de Controle da Autenticação:

**25803105171136540031-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



9

Handwritten signature and initials.

376  
M

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS

18/05/2015

**VILSON SZYMANSKI**

STEFANO SZYMANSKI  
MIRIANA SZYMANSKI  
SÃO JOÃO DE CARIACI, RJ

C DAS BANCAS DE COTECHE ES  
HATRECLAF-099778 ET-SJ 1074 2 00617 001-0003111

162.522.250-53

18/05/1951

ESABRI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GOIÁS DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




22/05/2015

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E EMBAIXADA DE NOTAS - Caixa 211 - JARDIM

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 17, II e 1º do art. 4º, III - do art. 1º do art. 230, I e II do CC de 2002, assim como o artigo 7º do art. 1º do art. 230, I e II do CC de 2002, o presente documento eletrônico é autenticado digitalmente, produzindo efeitos de acordo com o disposto no inciso III do art. 11, III, do art. 1º, III, do art. 230, I e II do CC de 2002.

**Cód. Autenticação: 25803105171137180578-1, Data: 31/05/2017 11:38:30**

Solo Digital de Firmatização Tipo Normal Q: ACP26123-8XCV  
Valor Total do Ato: R\$ 4,10

Confira os dados do ato em: <https://esajodigital.fpb.jus.br>

Bel. Valéria Miranda Cavalcanti Titular

9

377  
[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/05/2017 às 16:56:14 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fc27a353b32b448de1b7b8e88cca0b4b8f314a52940a2f139a345083a  
e72f6817b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3dca40be2903cfb0ef7bcbb43ad092740

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 31/05/2018 às 16:49:53 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 716681

**Código de Controle da Autenticação:**

**25803105171137180578-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



372

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte.

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.652.030/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/02/2000
NOME EMPRESARIAL CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR-480	NÚMERO 795	COMPLEMENTO	
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARÃO DE COTEGIPE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO MEDICAMENTOS@CENTERMEDI.COM.BR	TELEFONE (54) 3523-2700 / (54) 3522-3081		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/10/2017 às 09:02:11 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/10/2017







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## ALVARÁ - 2017

Insc. Municipal  
511

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 3464 - CENTERMEDI-COM.PROD.HOSP LTDA  
ENDEREÇO.: BR 480, 795 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000  
BAIRRO.: Centro

CNPJ.: 03.652.030/0001-70

O(A) Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria Municipal de Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO para o estabelecimento acima identificado, nos termos da legislação em vigor.